



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES SEI-Nº 66, DE 18 DE MAIO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DAS DELEGACIAS SECCIONAIS DO CRM-ES (Aprovada Plenária em 28/04/2026)

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO que são atribuições dos conselhos regionais de medicina fiscalizar o exercício da profissão de médico, velar pela conservação da honra e da independência do Conselho, defender os direitos dos médicos, promover, por todos os meios e ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina e dos que a exerçam com honra e dignidade conforme dispõe a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957; CONSIDERANDO por fim o que decidido na Sessão Plenária de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito das comissões transitórias, a Comissão de Integração das Delegacias Seccionais do CRM-ES que terá como seu objetivo:

Promover a descentralização institucional e a padronização das ações administrativas, éticas e de fiscalização nos municípios mais afastados da sede principal do CRM-ES.

Art. 2º - A comissão será composta com a formação abaixo descrita:

- Karoline Calfa Pitanga - coordenador
- Aron Stephen Toczec Souza - Membro
- Robson Ribeiro Modenesi - Membro
- Antônio Carlos Sanches de Oliveira Junior - Membro
- Maurício Pires Anastácio - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua aprovação em plenário.

DRA. KAROLINE CALFA PITANGA

Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 19/05/2026, às 08:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4247343** e o código CRC **78DA4AAC**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000002609-0 | data de inclusão: 18/05/2026